



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2024-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
FMMA DE BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
N ALVES DE SOUZA LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**.

CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA, CNPJ nº **51.489.811/0001-39**, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 141 - C, bairro Liberdade, Breu Branco-Pará, telefone nº (94) 99168-8375, e-mail: licit.sousagas@gmail.com, representada por seu administrador, Sr. **NETUNO ALVES DE SOUZA**, , nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1983, solteiro, empresário, CPF Nº 762.156.012-68, CNH Nº 03785618683 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Tv. Antônio Privote, nº 15, centro, Breu Branco - PA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13)**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB e seus anexos;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 022/2024-FMMA, com vigência de **03/06/2024** à **31/12/2024**.
- 1.3.** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 022/2024-FMMA (alteração do nome da Razão Social da CONTRATADA e do sócio)

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de alta preços (**RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (P-13)**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **022/2024-FMMA**;

2.2- O Realinhamento com ALTA de preço conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitem "7.2, 7.3" e comprovações exigidas no subitem "7.4", instruído no Processo Administrativo nº **2024.0717-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-glp, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	68,08	71,57	3,49	5,127

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-glp, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	94,95	99,82	3,49	5,127

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram alta nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,127%** (cinco inteiros e cento e vinte e sete centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 3,49** (três reais e quarenta e nove centavos);

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram altas nas seguintes proporções:

2.4.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13): Alta de **5,127%** (cinco inteiros e cento e vinte e sete centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 3,49** (três reais e quarenta e nove centavos);

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de de **R\$ 82,79** (oitenta e dois reais, e setenta e nove centavos), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
70.12.18.122.0004.2082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	82,79
TOTAL	82,79



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124 inciso II, “d”, da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 17 de julho de 2024.

**EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**